



PORTARIA N.º 100/2022



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Municipal Escola Vinícius de Moraes para o exercício 2022;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	LUZINEIDE FERREIRA DA SILVA	DIRETORA	CC-3
02	MÁRCIA BRASIL SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	JOSILENE MARIA DA SILVA LIMA	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	DARLY SANTA CRUZ COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	NM-5
05	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	PROFESSORA	NM-5
06	LIDIANE SANTOS SETÓRIO	PROFESSORA	NM-5
07	LIDUÍNA MENEZES CAVALCANTE	PROFESSORA	NM-5
08	LILIAN NERY DE LISBOA	PROFESSORA	NM-5
09	LUCIANA CARVALHO CAVALCANTE	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA AURETE MELO SILVA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
11	TEREZA MATILDE CARVALHO SILVA	PROFESSORA	NM-5
12	VALDICE CRISTIANA DE SOUZA FERRAZ	PROFESSORA	NM-5
13	TEREZA MATILDE CARVALHO SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
14	MARIA DE LOURDES CLEMENTINA MENDONÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
15	MARIA EMILIA BATISTA FLORENTINO	MERENDEIRA	NE-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 03 de fevereiro 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220406111754.pdf>
assinado por: idUser 118